



RESOLUÇÃO Nº. 469, DE 23 DE MAIO DE 2000

Autoriza doação de arquivos à 24ª. Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 23 de maio de 2000, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal é autorizado a doar, à 24ª. Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN, 4 (quatro) arquivos, assim discriminados:

I - 1 (um) marca Securit, com quatro gavetas, em madeira e aço, cor marrom-bege, medindo C73XL50XA1,34, patrimônio nº. 614;

II - 1 (um) com quatro gavetas, em madeira e aço, cor marrom-escuro, medindo 1,07XL50XA1,34, patrimônio nº. 619;

III - 1 (um) marca Securit, com quatro gavetas, em madeira e aço, medindo C73XL50X1,34, patrimônio nº. 652; e

IV - 1 (um) marca Securit, com quatro gavetas, cor imbuia, medindo C54XL79XA1,36, patrimônio nº. 997.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de maio de dois mil (23/05/2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de maio de dois mil (23/05/2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa